

Ações entulham o TSE no início da campanha

Partidos têm apresentado recursos de todo tipo, de impugnação de candidatos a suspensão de programas

DOCA DE OLIVEIRA

BRASÍLIA – Impugnação de candidaturas, suspensão de programas de TV e declarações de bens. Vale tudo nas eleições deste ano, quando os brasileiros vão experimentar pela primeira vez a possibilidade de reeleição. As duas primeiras semanas de campanha eleitoral oficial confirmam a tese dos políticos mais experientes: a Justiça Eleitoral será a grande vedete deste ano, arbitrando a briga entre os 15 candidatos que vão disputar a Presidência.

A maior demanda dos últimos dias vem dos candidatos nânicos, ligados a partidos pequenos e sem muitas chances de chegar ao fim da disputa. Eles vêm dando ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) mais trabalho do que os candidatos que lideram as pesquisas de intenção de votos, que têm preferido recorrer à imprensa para atingir seus adversários.

A última iniciativa foi do candidato a deputado federal pelo PDT do Rio de Janeiro Luís Fernando D'Ávila, que entrou com ação no TSE na quarta-feira contra o candidato do Prona à Presidência, Enéas Carneiro. Ele está pedindo a impugnação da candidatura de Enéas, com base nas suas recentes declarações em defesa da construção da bomba atômica no Brasil.

No despacho enviado ao tribunal, escrito de próprio punho, o candidato pedetista afirma que isso é "crime de lesa-humanidade, que contraria todos os tratados assinados pelo Brasil". Para D'Ávila, as declarações de Enéas constituem, ainda, "grave infração eleitoral, pela divulgação de ato bélico que prega a destruição, a guerra e o genocídio". A ação aguarda a apreciação dos ministros do tribunal.



Chico Díaz, que é o comunista Bonfim em 'Hilda Furacão': ação do PSD

O TSE vem sendo solicitado também para controlar mensagens de conteúdo político na programação das emissoras de TV e resolver eventuais dificuldades de candidatos menos expressivos com os meios de comunicação. No dia 10, o TSE divulgou despacho negando liminar pedida pelo PSD, que pretendia suspender a exibição da minissérie *Hilda Furacão*, da Rede Globo.

Com base na Lei Eleitoral, que proíbe a alusão a partidos fora do horário eleitoral gratuito nos meios de comunicação, o PSD alegou que

o programa está fazendo propaganda para o PCB, reconstituindo as reuniões políticas daquela legenda na década de 60. O TSE, no entanto, observou a falta de provas e entendeu que não há nenhuma correlação entre o que é retratado na minissérie e o cenário político atual. Na avaliação do tribunal, *Hilda Furacão* reporta-se apenas a fatos históricos daquela época.

O candidato do PMN à Presidência, brigadeiro Ivan Frota, recorreu ao TSE para garantir o acesso à mídia. No dia 10, ele impetrou um mandado de segurança,

com pedido de liminar, contra as Organizações Globo exigindo a inclusão de seu nome entre os dos outros candidatos à Presidência, no caso da divulgação de pesquisas de opinião e outras reportagens relativas às eleições deste ano. De acordo com Frota, os meios de comunicação vêm tratando os candidatos à Presidência de maneira desigual, dando maior cobertura apenas para os dois primeiros colocados nas pesquisas, o presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) e Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Impugnação – Nas gavetas do TSE, a briga pela Presidência da República não se restringe apenas à disputa por espaço nos veículos de comunicação. Partidos e políticos vêm procurando o tribunal para retirar do páreo adversários e até mesmo candidatos já homologados. É o caso, por exemplo, do PT do B, que no dia 7 pediu a impugnação da candidatura de João de Deus e seu vice à Presidência, alegando que a convenção nacional do PT do B que homologou a chapa não tem valor legal.

Na petição, Tíbelindo Soares Resende, que é segundo-vice-presidente do PT do B, explica que houve um "movimento de rebelião, com o fim de arrebanhar a direção nacional do partido" com a violação dos seus estatutos. De acordo com Resende, a decisão a favor da candidatura de João de Deus foi tomada sem a reunião da executiva nacional, o que esvazia seu valor legal. O TSE ainda não se pronunciou.

No dia 13, Fernando Henrique e seu vice, Marco Maciel, foram alvo de ação semelhante. Coletivo, o pedido de impugnação da candidatura de Fernando Henrique é assinado por Gasparino dos Reis da Silva, um cidadão comum, sob a alegação de abuso do poder econômico e político na privatização do Sistema Telebrás, cujo leilão está marcado para dia 29. O tribunal ainda não apreciou essa ação.



TRIBUNAL
TEM MAIS
TRABALHO COM
OS NANICOS